



PORTARIA

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDOJUS/TO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o período de recesso de final de ano do Poder Judiciário, **CONSIDERANDO** ainda que durante o interstício do recesso as demandas são reduzidas significativamente e assim visando promover economicidade, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar do dia 20 de dezembro de 2020 até o dia 09 de Janeiro de 2021 o horário de funcionamento para atendimento ao público do SINDOJUS/TO, que em razão do recesso natalino e do gozo das férias da secretária ELISABETE DA SILVA CAPONE, exclusivamente nestas datas, não haverá atendimento na sede administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.


LUANA GONÇALVES RODRIGUES

Presidente – SINDOJUS/TO